



PROJETO DE LEI Nº 7.463/2017

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei Complementar:

ART. 1º - Fica denominada de **Rua Anízio Vieira da Silva** a atual Rua Projetada a qual tem início entre o lote 4 da quadra 1 (planta 156) e a quadra 122 do setor 160 e termina na quadra 123 do setor 160 e o lote 1 da quadra L (planta 301), constante nos loteamentos Zefinha Mota (planta 301) e Girassol (planta 156), localizada no bairro João Mota nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º - Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 26 de outubro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Ricardo Liberato)